



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 066/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 20505978, processo de Pensão por morte da servidora **NANCI RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula 2857, Auxiliar de Serviços Diversos,

**RESOLVE**

Retificar a portaria 092/2018, de 05 de Dezembro de 2018, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2018, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte da ex-servidora **NANCI RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula 2857, Auxiliar de Serviços Diversos ao seu filho inválido, o Srº **LENILDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 908.284.454-00, a fim de fazer a seguinte retificação:

A portaria retificatória deverá ter seus efeitos retroativos à data do requerimento, ou seja, 06 de Junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Junho de 2018, data do requerimento.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 10 de Setembro de 2020.**

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE